



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 5.403 DE 14 AGOSTO DE 2020.

De autoria do Vereador Adriano Delfino da Silva.

“Que dá denominação a Rua: GUARANI  
(Antiga Rodovia São Paulo/Matogrosso)  
em **RODOVIA MARCELON AMÂNCIO  
NASCIMENTO** e dá outras  
providências.”

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua: Guarani (Antiga Rodovia São Paulo/Matogrosso) em **RODOVIA: MARCELON AMÂNCIO NASCIMENTO**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para devida alteração, dando ciência a quem de direito.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 14 de agosto de 2020.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito de Agudos

**Publicado em: 14 de agosto de 2020.**

**Página: 02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**